



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8251, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

CENTRO DE COMUNICAÇÃO - CEDECOM UG 153257

A DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO DA UFMG - CEDECOM, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Universidade Federal de Minas Gerais e tendo em visto o disposto na Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020, do Tribunal de Contas da União, resolve:

Alterar a Portaria nº 004, de 09 de setembro de 2019 e designar servidor titular, para constituir o rol de agentes responsáveis, pela Unidade Gestora 153257, para a função abaixo especificada:

Responsável pelos atos de gestão orçamentária

De:

- Titular: EDINA DE CARVALHO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1892007, CPF: [REDAZIDO], correio eletrônico institucional edinacp@cedecom.ufmg.br, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade.

Para:

- Titular: SERGIO PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 3310437, CPF: [REDAZIDO], ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

Responsável pelos atos de gestão financeira

De:

- Titular: EDINA DE CARVALHO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1892007, CPF: [REDAZIDO], correio eletrônico institucional edinacp@cedecom.ufmg.br, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade.

Para:

- Titular: SERGIO PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 3310437, CPF: [REDACTED], correio eletrônico institucional: sergiooliveirajunior2@gmail.com, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

Responsável pela conformidade contábil**De:**

- Titular: Titular: EDINA DE CARVALHO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1892007, CPF: [REDACTED], correio eletrônico institucional edinacp@cedecom.ufmg.br, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade.

Para:

- Titular: SERGIO PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 3310437, CPF: [REDACTED], CRC: MG-122554/O, categoria Contador, correio eletrônico institucional sergiooliveirajunior2@gmail.com, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

FÁBIA PEREIRA LIMA

Diretora do Centro de Comunicação - Cedecom



Documento assinado eletronicamente por **Fabia Pereira Lima, Diretor(a)**, em 06/10/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1813967** e o código CRC **A540916D**.



Referência: Processo nº 23072.263532/2021-41

SEI nº 1813967